

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2025 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 61/2025
Data: 17/02/2025

Folha: 1/2

Fornecedor: ROSILEIA DE SOUZA
Endereço: R GENERAL OSORIO, 534 - *****
Cidade: SAO JERONIMO - RS
CNPJ: 18.745.574/0001-54

Código: 9288

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
7	5,00	2771-AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RECARGA DE GÁS DE 05 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT SENDO: - 01 DE MARCA: WINTAIR, CAPACIDADE: 12.000 BTU/H, ESTRADA GERAL DA QUITÉRIA, S/N (PERÍMETRO RURAL, 85KM DA SEDE); - 04 DE MARCA: AGRATTO, CAPACIDADE 12.000 BTU/H, ESTRADA DO GRAMAL, S/N. (PERÍMETRO RURAL, 92KM DA SEDE) (03-15-0082)	SER	280,00	1.400,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 17 de Fevereiro de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 61/2025
Data: 17/02/2025

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5.394

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2025 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 61/2025
Data: 17/02/2025

Folha: 1/2

Fornecedor: JBELOTTO INSTALADORA LTDA
Endereço: R DOS RENCK, 112 - *****
Cidade: Igrejinha - RS
CNPJ: 14.473.909/0001-71

Código: 10456

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	37,00	2771 AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LIMPEZA, 37 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT SENDO: - 01 DE MARCA: PHILCO, CAPACIDADE 9.000 BTU/H; - 16 MARCAS: 02 PHILCO; 01 ELECTROLUX; 05 ELGIN E 08 AGRATTO, CAPACIDADE 12.000 BTU/H; - 04 MARCAS: 03 PHILCO E 01 KOMECCO, CAPACIDADE 18.000 BTU/H. - 16 MARCAS: 04 MIDEA, 07 ELGIN, 01 TRANE, 02 AGRATTO E 02 ECO, CAPACIDADE 30.000 BTU/H. (03-15-0076)	SER	100,00	3.700,00
2	24,00	2771 AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANUTENÇÃO 24 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT SENDO: - 15 MARCAS: 14 AGRATTO E 01 ELGIN, CAPACIDADE 12.000 BTU/H; - 09 MARCAS: 05 ELGIN, 01 TRANE, 01 ECO, 01 MIDEA E 01 PHILCO, CAPACIDADE 30.000 BTU/H (03-15-0077)	SER	120,00	2.880,00
3	11,00	2771 AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RECARGA DE GÁS DE 11 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT SENDO: - 04 DE MARCA: AGRATTO, CAPACIDADE 12.000 BTU/H; - 07 MARCAS: 04 ELGIN, 01 PHILCO, 02 MIDEA CAPACIDADE 30.000 BTU/H; (03-15-0078)	SER	245,00	2.695,00
4	2,00	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONSRTO DE 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM TROCA DE CAPACITOR, HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS. - 02 DE MARCA: TRANE, CAPACIDADE 30.000 BTU/H. (03-15-0079)	SER	350,00	700,00
5	4,00	2771-AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LIMPEZA, 04 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT SENDO: - 04 DE MARCA: AGRATTO, CAPACIDADE 12.000 BTU/H, ESTRADA DO GRAMAL, S/N. (PERÍMETRO RURAL, 92KM DA SEDE) (03-15-0080)	SER	150,00	600,00
6	4,00	2771-AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANUTENÇÃO, 04 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT SENDO: - 04 DE MARCA: AGRATTO, CAPACIDADE 12.000 BTU/H, ESTRADA DO GRAMAL, S/N. (PERÍMETRO RURAL, 92KM DA SEDE) (03-15-0081)	SER	165,00	660,00

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 61/2025
Data: 17/02/2025

Folha: 2/2

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

ART.75

VIII -

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 17 de Fevereiro de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5.394